

EDITAL

4º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE BOLSISTAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

TEMPORADA 2025



patrocínio



realização



INTRODUÇÃO:

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020 firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, torna públicas as normas relativas ao **4º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí para a temporada 2025.**

O 4º Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar pessoas candidatas por meio de avaliação do conhecimento musical e habilidades técnicas de cada uma delas, em conformidade ao que é exigido pelo grupo artístico pleiteado pelo(a) candidato(a).

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico do Conservatório de Tatuí, elaborado pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.



patrocínio



realização



1. CRONOGRAMA:

Prazo	Ato previsto
04 a 25 de junho	Período de inscrições online
25 a 26 de junho	Análise/Validação das inscrições
27 de junho	Divulgação das inscrições para cada Grupo Artístico
30 de junho a 03 de julho	Período de avaliações presenciais e de vídeos
07 de julho	Divulgação da lista dos aprovados(as) e suplentes
11 de julho	Pessoas aprovadas em mais de um grupo devem optar por um único grupo e informar sua escolha por e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br
07 a 11 de julho	Período de recurso frente aos resultados publicados, exclusivamente por e-mail
25 de julho	Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários e documentação por e-mail: bolsista@conservatoriodetatui.org.br
07 de julho a 01 de agosto	A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsas Performance para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista
04 de agosto	Prazo para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Performance
04 de agosto a 20 de dezembro	Vigência da bolsa

2. DOS VALORES DAS BOLSAS PERFORMANCE:

As pessoas aprovadas nesta seleção receberão:

- Para Grupos com 6 (seis) horas semanais de ensaio:

R\$ 3.500,00 divididos em 05 parcelas de R\$ 700,00;



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- **Para Grupos com 9 (nove) horas semanais de ensaio:**

R\$ 5.000,00 divididos em 05 parcelas de R\$ 1.000,00.

3. DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS, FORMAÇÕES E ENSAIOS

a) O Conservatório de Tatuí conta hoje com 9 (nove) Grupos Artísticos Musicais e 1 (um) Grupo Artístico de Artes Cênicas de Bolsistas, que têm por objetivo aperfeiçoar a formação técnica e artística de estudantes dos cursos de Música e Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Atendendo a diversas formações – instrumentais, vocais ou cênicas – os Grupos Artísticos são compostos por estudantes de maior nível técnico, que estejam em condições de executar obras originais ou adaptadas, assim como arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

b) Os Grupos Artísticos realizam encontros semanais com carga horária total de 6 (seis) ou de 9 (nove) horas. Além de participar dos ensaios, **os(as) bolsistas devem realizar todos os concertos, gravações e espetáculos previstos para o grupo na temporada 2025**, inclusive participar de ensaios extras e atividades fora das datas de ensaio do grupo, quando solicitado pela Coordenação Artística. Dessa forma, grupos com carga horária de 6 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 9 horas de atividades e grupos com carga horária de 9 horas de ensaios semanais recebem bolsa equivalente a 12 horas de atividades.

c) A formação de cada um dos dez Grupos Artísticos de Bolsistas e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I. Eventualmente, caso não seja preenchida a totalidade de vagas disponíveis para cada instrumento/voz/função específicas de cada grupo artístico, poderemos preenchê-las com outro instrumento/voz/função que as Coordenações e Gerências julgarem pertinentes, dentro do próprio grupo ou remanejando vagas de um grupo artístico para outro.

d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente a agenda de ensaios, concertos e demais atividades previstas. Datas e horários dos ensaios de cada



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

um dos dez grupos estão determinados e destacados na Tabela II adiante.

TABELA I – FORMAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS		
NOME DO GRUPO	INSTRUMENTOS / VOZES	VAGAS
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Flauta	-
	Piccolo	-
	Oboé	1
	Clarinete	CR*
	Fagote	CR*
	Saxofone Alto	2
	Saxofone Tenor	2
	Trompa	1
	Trompete	CR*
	Trombone Tenor	-
	Trombone Baixo	CR*
	Eufônio	-
	Tuba	-
	Piano	-
	Violoncelo	1
	Contrabaixo	-
	Percussão	-
	Harpa	-
	Total de vagas	7
	Violino	CR*



patrocínio



realização



Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Viola	1
	Violoncello	1
	Contrabaixo	-
	Flauta	-
	Oboé	1
	Clarinete	1
	Fagote	1
	Trompa	CR*
	Trompete	1
	Trombone	1
	Tuba	CR*
	Percussão	CR*
	Total de vagas	7
Coro do Conservatório de Tatuí	Soprano	CR*
	Contralto	CR*
	Tenor	CR*
	Barítono/Baixo	CR*
	Total de vagas	CR*
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	Percussão	2

* “**CR**” indica que a pessoa candidata irá concorrer para o **cadastro reserva** no instrumento e grupo escolhido. Caso venha a ser aprovada no processo seletivo, a pessoa constará na lista de suplentes dos Grupos Artísticos Musicais.



patrocínio



realização



Importante: Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas aprovadas excedentes ficarão na lista de suplentes, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas se houver evasões ou desistências nos meses subsequentes. A lista de suplentes terá validade apenas para a **temporada 2025** dos Grupos Artísticos Musicais;

TABELA II – DIAS E HORÁRIOS DE ENSAIOS		
GRUPO	DIAS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quarta-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	15h às 18h
	terça-feira	14h30 às 17h30
	quarta-feira	14h30 às 17h30
Coro do Conservatório de Tatuí	segunda-feira	09h às 12h
	quinta-feira	09h às 12h
	sexta-feira	09h às 12h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	quinta-feira	14h às 17h
	sexta-feira	14h às 17h

4. As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) ou responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência em um dos Grupos Artísticos de Bolsistas.



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições neste Processo Seletivo será de **04 a 25 de junho de 2025**.

5.2 Estão aptos a inscrever-se neste edital:

Alunos(as) regularmente matriculados no Conservatório de Tatuí e estudantes externos* de outras instituições de ensino musical ou que estudem com professores(as) particulares de música no ano de vigência da Bolsa Performance.

***ESTUDANTES EXTERNOS** que forem aprovados(as) como Bolsistas Performance deverão comprovar vínculo estudantil mensalmente por meio de atestado ou declaração da instituição ou professor(a). O documento deverá ser encaminhado ao e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br até o último dia útil de cada mês para que o benefício seja mantido. Ainda será obrigatória a participação em pelo menos uma disciplina coletiva (prática) oferecida pelo Conservatório de Tatuí. As disciplinas disponíveis podem ser consultadas junto a Secretaria Escolar. O limite de idade para candidatos sem vínculo com o Conservatório de Tatuí é de 30 anos, ou seja, nascidos a partir de 01/01/1995.

As pessoas candidatas devem atender aos pré-requisitos da **Tabela III** e preencher as seguintes condições: ter formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade do Grupo Artístico selecionado.

5.3. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, PESSOAS TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS OU TRAVESTIS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1. serão reservadas pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de Escolas Públicas e 50% (cinquenta por cento) das vagas para a Ampla Concorrência.



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5.3.2. Sobre o total das vagas oferecidas, concomitantemente na Ampla Concorrência e na Reserva de Vagas para Escola Pública, **5% serão destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD)**, em conformidade com as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

5.3.3. Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos), estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tendo 18 anos ou mais, comprovem que cursaram (ao menos 3 anos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou do Ensino Médio Supletivo) ou cursam o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, ou o Ensino Médio Supletivo em instituições públicas de ensino, ou **c)** que tenham obtido Certificação de Conclusão através do ENCCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de Escolas Públicas.

5.3.4. Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: **a)** estando em idade escolar (de 04 a 17 anos) estejam atualmente estudando em escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou **b)** tendo 18 anos ou mais, tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 5.3.3 (acima) ou **d)**



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

5.3.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas, 20% a Pessoas Transgêneras, Transexuais ou Travestis e 10% às demais pessoas candidatas.

5.3.6. A reserva de vagas voltada à população Transgênero, Transexual ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31 de março do ano de referência).

5.3.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

5.3.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), elas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

5.3.9. O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.

5.3.10. As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

5.3.11. Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas neste edital.

5.3.12. Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 5.3, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento,



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas.

5.3.13. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.

5.3.14. A distribuição das vagas de reserva não se dará por instrumento/voz, ficando a cargo da instituição distribuir as vagas de reserva entre os diversos Grupos Artísticos Musicais deste edital, respeitando a porcentagem de acordo com o número total de vagas.

Tabela com número total de vagas e sua distribuição:

Grupos Artísticos Musicais	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Ações Afirmativas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			Total	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Transgêneros, Transexuais ou Travestis	Demais vagas	
	16	1	8	5	2	1	8

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012



patrocínio



realização



(no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).

c) Além do procedimento indicado no item 2.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).

d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).

e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para tratar de eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões relacionadas ao edital, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braile, intérprete de LIBRAS, acompanhante, leitor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

6.2. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

6.2.1. Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANSGÊNERAS, TRANSSEXUAIS, TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

6.3 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas a estudantes oriundos de Escola Pública, PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas), devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo I), e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem entregar, além da autodeclaração (Anexo IV), ao menos um dos documentos abaixo:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

c) Caberá à Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) a averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

6.4. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Transgêneros, Transexuais ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (Anexo II) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Transgêneros, Transexuais ou Travestis.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão (citar a comissão) responsável pela modalidade escolhida (ver em Anexo III “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

TABELA III – REPERTÓRIO DE AVALIAÇÃO (ONLINE E PRESENCIAL)		
GRUPO ARTÍSTICO	VAGAS	MATERIAL PARA TESTE
Coro do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 18 anos	<u>Candidatos(as) dos Cursos de Canto Barroco, Canto Lírico e Canto Popular (MPB / JAZZ):</u>	
	Soprano, Contralto, Tenor e Barítono/Baixo	• ESTUDO TÉCNICO (EM QUALQUER VOGAL): · ESTUDO TÉCNICO EM RÉ MAIOR (CONTRALTOS – BARÍTONOS) · ESTUDO TÉCNICO EM FÁ MAIOR (SOPRANOS – TENORES) • EXCERTO: · AVE MARIA – GIOACHINO ROSSINI (1792 – 1868)
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí Idade mínima: 13 anos	Percussão	• Estudo - Garwood Whaley (p. 20) – para caixa
		• James Blades-Stattely Minuet - para xilofone, bells ou marimba
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	Violino I Violino II	• W.A. Mozart: Concertos 3, 4 ou 5 (exposição) • Excertos: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Sinfonia nº 9, 3º Mov. (Compasso 43 ao 58 e 99 ao 114) e Villa-Lobos: Prelúdio das Bachianas 4
		• Concertos de Stamitz ou Hoffmeister (exposição)



patrocínio



realização



O(A) candidato(a) deve apresentar ou gravar a obra e os excertos, portanto, apresentar 2 peças para avaliação. Idade mínima: 13 anos	Viola	Excerto: Ludwig van Beethoven (1770-1828). Scherzo da Sinfonia nº 3 (do compasso 32 ao 75 e do 93 ao 119)
	Violoncelo	Jean-Louis Duport (1749-1819): Estudo nº 6
		Excerto: Quinta Sinfonia de Beethoven, 2º Mov. Dos compassos 1 ao 10, do 49 ao 59, do 98 ao 106, do 114 ao 124 e do 180 ao 186.
	Contrabaixo	Kreutzer (1766-1831): Estudo nº 1.
		Excerto: Wolfgang Amadeus Mozart (1756-1791). Sinfonia 40, 1º Movimento.
		C. Debussy: Prélude à l'après-midi d'un Faune (Prelúdio à Tarde de um Fauno), compassos 1-4; 21-30.
	Oboé	W. A. Mozart: Concerto para Oboé e orquestra K 314, 1º movimento até compasso 97.
		J. Brahms: Concerto para violino (2º movimento, compassos 3-32).
	Clarinete	W. A. Mozart: Concerto para Clarinete e orquestra K 622, 1º movimento.
		L. v. Beethoven: Sinfonia No. 8 (3º movimento: Trio, sem repetição). Clarinete 1 em Bb.
	Fagote	W. A. Mozart: Concerto para Fagote e orquestra K 191, 1º movimento.
		P. I. Tchaikovsky: Sinfonia No. 4, Opus 36 (2º movimento, compasso 274 até o fim)
	Trompa	W. A. Mozart - Concerto in D. K 412, 1 mov.
		C. Franck - Sinfonia in D menor, 2 mov. Allegretto 7 antes de [B] - 1 compasso de [C]. Trompa 1
	Trompete	J. Haydn - Concerto para trompete e orquestra, 1 mov. I. Stravinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina.
		I. Stravinsky - Petruschka (1947), Dança da Bailarina. 1 compasso antes de [135] - 7 compassos depois de [138]. Trompete 1



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRASIL

	Trombone	F. David - Concertino para trombone e orquestra de cordas, 1 mov.
		G. Rossini - William Tell Overture: Letra [C] - 9 compassos depois de [D]. Trombone 1
		Para <u>Trombone baixo</u> :
		E. Sachse - Concertino para trombone baixo, Thema - Allegro Moderato (compasso 167 até o fim)
		O. Respighi - Fontes de Roma. 1 compasso antes de [11] - 2 compassos de [14]
	Tuba	J. Curnow - Concertino para tuba
		S. Prokofiev - Sinfonia n. 5, 1 mov. [3] - 7 compassos depois de [5]
	Percussão	Keisuke Ajiro/Tomoyuki Okada (1936) - A Hundred Pieces For Snare Drum: Estudo nº 51
		Excerto: Sergej Prokofjew (1891-1953) - Pedro e o Lobo (caixa) a partir do número 49 ao número 63
	Piccolo	- ESTUDO II Movimento concerto em Do para Piccolo A. VIVALDI - EXCERTO "Jazz Suite" D. Shostakovich Dance II - solo início Finale - cifra H até o fim - Solo, March - SOUSA, Philip. "Stars and Stripes Forever"

**Banda Sinfônica do
Conservatório de
Tatuí**

Idade mínima: 13
anos



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

	Oboé	• ESTUDO J. H. Light. 24 Etudes Estudo n. 1 • EXCERTOS "Suite Colombiana" Victoriano VALÊNCIA 1º movimento. Compasso: 1 ao 16. Compasso: 121 até 137. • "The Skyscrapers" Compasso: 45 ao 53 • Joseph Haydn - Concerto para oboé e orquestra - 1º movimento (peça de confronto)
	Clarinete	• ESTUDO David Hite, Estudo Lá Maior • EXCERTOS "Symphonic Dances" Yosuke FUKUDA Trechos: 1. I mov. (cps. 42 a 49) 2. II mov. (cps. 110 a 126) 3. III mov. (cps. 10 a 37)



patrocínio



realização



		4. V mov. (cps. 206 a 244)
	Clarinete Alto	• ESTUDO Gampiere, Estudo 12 • EXCERTO “Hands across The Sea” John Philip SOUSA
	Fagote	• ESTUDO WEISSENBORN Studies Estudo n. 35 • EXCERTO “Suite Colombiana” Victoriano VALÊNCIA 1º Movimento Compasso 79 até 94
	Saxofone Alto	• EXCERTOS “Symphony No.3” REED, Alfred. 1º movimento – Do início ao compasso nº85 e do compasso nº241 ao fim. 3º movimento – Do início ao compasso nº103 e do compasso nº 149 ao fim. • ESTUDO FERLING, W. 48 Etudes - Exercício nº 31
	Saxofone Tenor	• EXCERTOS “Symphony No.3” REED, Alfred. 1º movimento – Do início ao compasso nº84 e do compasso nº241 ao fim.



patrocínio



realização



		3º movimento – Do compasso nº5 ao compasso nº103 e do compasso nº 165 ao fim. ESTUDO FERLING, W. 48 Etudes – Exercício nº31
	Trompa	- ESTUDO Maxime ALPHONSE Estudo nº 43. - EXCERTOS “El Camino Real” Alfred REED Compassos: 8 ao 24, 89 ao 110, 210 ao 226. “The Skyscrapers” Letra N (145) até letra O (156).
	Trombone Baixo	- ESTUDOS Blazhevich TOCAR DO TEMPO 1 ATÉ O FINAL 80 bpm - Eliezer AHARONE Tocar os 6 ULTIMOS PENTAGRAMAS 75 bpm - EXCERTOS “CARNAVAL DE RUA” Hudson NOGUEIRA 120 bpm COMPASSO 216 AO 223 COMPASSO 248 AO 251 “THE SKYSCRAPERS” 170 bpm COMPASSO 45 AO 53
	Eufônio	- ESTUDO Declarations, André Waignein - EXCERTOS



patrocínio



realização



		“Festive Overture” Shostakovich/Hunsberger Cifra 8 até o fim. • “Marcha” Edson BELTRAMI
	Contrabaixo	• ESTUDO Kreutzer Exercício 4 • EXCERTO “Carnaval de Rua” Hudson NOGUEIRA
	Violoncelo	• Jean-Louis Duport (1749-1819): Exercício 6
	Piano	• ESTUDO Czerny 32 Estudos Estudos n.7 • EXCERTO “Aerodynamics” David GILLINGHAM
	Percussão	• ESTUDO Garwood WHALEY Pág. 20 Caixa Clara • Ryan LANEY



patrocínio



realização



		Yellow Canary Circus March Marimba EXCERTO “Sinfonia Hungárica” Jan Van der Roost Atilla - glockenspiel e xylophone
	Harpa	- Symphonic Overture “Op. 80” - James Barnes 40 études, Op. 318, n26 - Bochsa

OBSERVAÇÃO:
As partituras e os playbacks indicados estão disponíveis para download no link:
[Repertório para testes - Bolsa Performance](#)

TABELA IV - DIAS E HORÁRIOS DO TESTES			
GRUPO	DATA/LOCAL	INSTRUMENTOS	HORÁRIO
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí	30/06 (Sede)	Madeiras, Metais e Violoncelo	10h às 12h
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí	01/07 (Sede)	Cordas	09h às 10h
		Madeiras e Metais	09h às 10h



patrocínio



realização



Coro do Conservatório de Tatuí	30/06 (Unidade Chiquinha Gonzaga)	Vozes Soprano, Alto, Tenor, Barítono e Baixo	09h às 11h
Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí	03/07 (Sala 12 - Sede)	Percussão	16h às 17h

6.5 As inscrições deverão ser realizadas através do link:

<https://forms.gle/GiVAYM5177v5HvNQ7>

6.6 O(a) candidato(a) deve ler atentamente todo o edital referente ao Grupo Artístico do seu interesse. Em seguida, deve acessar o Formulário de Inscrição (Item 6.5) e preencher corretamente todos os campos. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

6.7 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo teste presencial ou envio de vídeos, conforme “TABELA IV – DIAS E HORÁRIOS DO TESTES”, **todos os grupos oferecerão opção de avaliação online a partir de envio de vídeos.** O(a) candidato(a) que optar por teste presencial deve verificar a data e o horário do teste na Tabela IV. Os(as) candidatos(as) que optarem pelo envio de vídeos devem informar os links de acesso ao(s) vídeo(s) gravado(s), conforme as orientações referentes ao Grupo Artístico Musical de Bolsistas do seu interesse, como apontado na tabela III deste edital. O(A) candidato(a) que não comparecer no horário e dia marcados ou não enviar o link de gravação estará automaticamente desclassificado(a).

6.8 O(A) candidato(a) poderá concorrer a quantas vagas desejar. Porém, em caso de aprovação para mais de um Grupo Artístico Musical, deverá optar por apenas **UM** dos grupos pleiteados, informando sua escolha ao e-mail bolsista@conservatoriodetatu.org.br no prazo determinado no item 2 deste edital.

6.9 IMPORTANTE: É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição**, o(a) candidato(a) verifique os horários de ensaio do Grupo Artístico Musical do seu interesse na Tabela II e



patrocínio



realização



faça uma avaliação de sua disponibilidade, considerando as rotinas preexistentes, a fim de não assumir uma sobrecarga de compromissos e garantir a devida participação nas atividades do grupo em toda a temporada.

- 6.10** Depois de efetuada a inscrição online, o(a) candidato(a) deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (<https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/>), especialmente convocações para testes/entrevistas, prazos para efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.
- 6.11** Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br.
- 6.12** Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

7. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

7.1 O(A) candidato(a) será submetido(a) a uma única fase de teste, com testes realizados presencialmente ou por envio de vídeo em data e horário informados na Tabela IV.

7.1.1 Performance PRESENCIAL: o(a) candidato(a) deve tocar/cantar a(s) obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

7.1.2 VÍDEO (ONLINE): O(a) candidato(a) que optar pelo envio de vídeo(s) (nos grupos que disponibilizarem esta opção, conforme descrito na Tabela III) deverá gravar **um ou mais** VÍDEO(S) DE PERFORMANCE, conforme as orientações da Tabela III.

7.1.3 O(s) vídeo(s) deve(m) ser gravado(s) com câmera ou celular parado, na horizontal (celular deitado), de modo que o(a) candidato(a) apareça de corpo inteiro, e deve(m) conter:

a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação do(a) candidato(a), do seu conhecimento musical e grupo de interesse. Por exemplo: “Eu sou Maria Soares, tenho



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

17 anos e sou aluna do 5º ano do curso de Fagote. Sou candidata à vaga de bolsista da Orquestra Sinfônica”.

b) Performance: o(a) candidato(a) deve tocar, cantar obra(s) indicada(s) na tabela III para a vaga/grupo do seu interesse.

c) O(s) vídeo(s) deve(m) ser disponibilizado(s) na íntegra (sem cortes ou edições) pelo Youtube, no modo **NÃO LISTADO** e o(s) link(s) de acesso deve(m) ser informado(s) no Formulário de Inscrição, no campo indicado para isso.

d) O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser mantido(s) disponível(eis) no Youtube, no mínimo, até o dia 15 de dezembro de 2025 para eventuais consultas.

7.1.4 A(s) gravação(ões) será(ão) considerada(s) como a performance a ser avaliada pela banca examinadora, seguindo os seguintes critérios:

a) Ritmo, postura, fraseado, articulação, acentuação, domínio técnico do instrumento, desenvoltura, fluência, estilo e domínio de linguagem. Para os Grupos Artísticos Jazz Combo e Big Band também será considerado o critério **improvisação** na avaliação. Além disso, para instrumentos que compõem a base nos grupos de música popular, serão avaliados os conhecimentos de estilos, como Choro, Samba, Baião, Jazz ou qualquer outro ritmo que a banca achar pertinente.

b) Serão avaliadas habilidades de cantar/tocar a partir da partitura indicada.

c) Os mesmos critérios serão utilizados nas avaliações de Performance presenciais.

d) Somente serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 atribuída pela banca avaliadora.

7.1.5 Vídeos com conteúdo diferente do que é determinado para a vaga pleiteada e/ou que não sigam as orientações deste edital serão automaticamente desconsiderados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE APROVADOS(AS) E SUPLENTES

8.1 A relação de pessoas aprovadas nesse processo seletivo, bem como as listas de suplentes atualizadas serão divulgadas a partir do dia **07 de julho de 2025**, no site do



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Conservatório de Tatuí: www.conservatoriodetatui.org.br/.

8.2 Pessoas aprovadas em mais de um grupo deverão **OBRIGATORIAMENTE** optar por um único grupo. Esta opção deve ser comunicada pelo e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br logo após a divulgação dos resultados, no prazo informado cronograma deste Edital.

8.3 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (<https://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/>) todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A lista de pessoas aprovadas deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até o encerramento da **temporada 2025** dos Grupos Artísticos Musicais de Bolsistas do Conservatório de Tatuí.

9.2 A atuação das pessoas aprovadas neste Processo Seletivo terá vigência de **04 de agosto a 20 de dezembro de 2025**.

9.3 DA ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA PERFORMANCE

9.3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar por e-mail, conforme cronograma:

- 01 cópia do documento de identidade do(a) bolsista performance.
- Para **Estudantes Regulares**, apresentar comprovante de matrícula atualizado



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

no Conservatório de Tatuí, que poderá ser solicitado presencialmente na Secretaria Escolar ou através do e-mail secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

- Para **Bolsistas Externos**, apresentar comprovante de matrícula atualizado da instituição de ensino musical ou comprovante que estuda com professor(a) particular de música. Além desse documento, também devem apresentar um comprovante de matrícula em uma disciplina coletiva (prática) do Conservatório, que poderá ser solicitado presencialmente na Secretaria Escolar ou através do e-mail secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

- 01 cópia do documento de identidade do(a) responsável legal para casos de candidatos(as) menores de 18 anos.

9.3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no **Banco do Brasil** em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) até **25 de julho de 2025** para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Performance. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail bolsista@conservatoriodetatui.org.br, contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta bancária;
- Número da variação para transferência ou depósito.

Tatuí, 04 de junho de 2025

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____
_____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG
nº: _____, residente e em domicílio na:

_____,
_____,
com interesse em candidatar-me para o grupo:

_____, declaro a fim de atender
ao requisito da reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou
_____ (informe se você se autodeclara
pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer a este Edital de seleção de
Bolsistas Performance para os Grupos Artísticos do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E
MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.**

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo
seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei,
o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata:

Nome da pessoa responsável (se houver):

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável):



patrocínio



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSSEXUAL,
TRANSGÊNERO ou TRAVESTI**

Eu _____
_____, nacionalidade: _____, data de
nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº:
_____, com interesse em candidatar-me para:
_____, declaro
minha identidade Transsexual, Transgênero ou Travesti com o fim específico de atender
aos critérios da reserva de vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital de
seleção para os Grupos Artísticos do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL
“DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ**. Afirmo ainda que o nome utilizado no
preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja
distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que
estabelece Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo
seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei,
o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata:

Assinatura: _____



patrocínio

Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO III - DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, bem como pessoas externas, que participaram de cursos de Formação de Comissões de Heteroidentificação. Todos os componentes da Comissão deverão ter passado pelos cursos formativos específicos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração étnico-racial por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas e Pardas (PP) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e os aspectos físicos predominantes. Caso seja necessário, a Comissão de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) poderá solicitar reunião por videoconferência com a pessoa candidata ou solicitar fotos e vídeos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial, além das já enviadas no ato da inscrição. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade: será responsável por atestar a conformidade e homologar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PCDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis: será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Transsexuais, Transgêneros ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TOME

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

- a)** autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);
- b)** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 2 (duas) lideranças reconhecidas;
- c)** Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena
- d)** Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.



patrocínio



realização



ANEXO V - Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALTERNATIVAS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

[afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



patrocínio

Instituto CCR

rede
Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí
conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ANEXO VI – TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.



patrocínio



realização



ANEXO VII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	→ AC
PcD AC	→ AC
PcD EP	→ AC à EP
PPI	→ AC à A4
TT	→ AC à A4
A4	→ AC



patrocínio



realização



**ANEXO VIII – FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM
MAIS PESSOAS APTAS**

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➔ Vaga migra para à	➔ AC
PcD AC	➔ Vaga migra para à	➔ AC
PcD EP	➔ Vaga migra para à	➔ A4/PPI/TT
PPI	➔ Vaga migra para à	➔ A4 à AC
TT	➔ Vaga migra para à	➔ PPI/A4 à AC



patrocínio



realização

